

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Central Regional de Efetividade de João Pessoa- PB

EDITAL DE ALIENAÇÕES JUDICIAIS E INTIMAÇÃO

A Dra. JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO, Juíza do Trabalho da CRE de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO – PB disponibilizará nas modalidades de alienação judicial, sob as condições adiante descritas, os BENS PENHORADOS NAS EXECUÇÕES MOVIDAS PELOS EXEQUENTES DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS, NA FORMA QUE SEGUE:

MODALIDADE: Alienação por iniciativa particular, e caso infrutífera, hasta pública subsequente e permanente, ambas sempre através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico www.marcotulioleiloes.com.br, a ser realizado sob a responsabilidade do leiloeiro oficial designado por este regional abaixo nomeado e nos moldes a seguir descritos.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL:

MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, COM endereçoS: ESCRITÓRIO: AV. JOÃO MACHADO, 533, SALA 407, 4º ANDAR, EMPRESARIAL PLAZA CENTER, JOÃO PESSOA E DEPÓSITO NA RUA FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, 621, IMACULADA, BAYEUX-PB - TELEFONE: (083) 98787-8175 (VIVO) E 98740-8175 (OI); E-MAIL: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br

DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS:

No primeiro dia útil do mês de **MAIO 2019**, às 12:00 horas, os bens a seguir transcritos serão disponibilizados para expropriação na modalidade de Alienação por Iniciativa Particular, por quinze dias consecutivos e corridos, cujas condições são as seguintes:

- Os bens, tanto móveis, quanto imóveis, nesta modalidade, poderão ser adquiridos de forma parcelada e com base no valor da avaliação;
- Os bens com valor inferior ou igual a R\$ 5.000,00 deverão ser pagos à vista; Aqueles cujo valor for superior poderão ser pagos em, no máximo, 10 parcelas.
- A melhor proposta será publicada no sítio do Projeto Negócio Legal no primeiro dia útil após o encerramento do prazo para recebimento da mesma, e o sinal deverá ser depositado no prazo de 48 horas.
- Não sendo depositado o sinal pelo detentor da melhor proposta, está sendo descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário da terceira melhor proposta, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.

- Findos os prazos previstos nos ítems anteriores, e inexistindo remição, a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo corretor, sendo submetida à análise do magistrado.
- Os bens que não forem vendidos na modalidade de Alienação por Iniciativa Particular serão automaticamente disponibilizados para expropriação na forma de Arrematação Judicial eletrônica permanente e ficarão disponíveis até que sejam vendidos ou que seja determinada sua retirada.
- A cada último dia útil do mês serão fechados os lanços até então oferecidos, em sendo este dia feriado ou final de semana, automaticamente ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- Caso inexista(m) lanço(s) ou não haja(m) lanço(s) válido(s), os bens permanecerão disponíveis, automaticamente, no mesmo site, independentemente de nova publicação ou notificação editalícia.

Para a modalidade de Arrematação, são válidas as seguintes condições de Alienação:

- Os bens móveis deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lanço mínimo, que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação;
- Os bens imóveis poderão ser pagos em, no máximo, 10 parcelas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior à 10% do valor da avaliação do bem, os quais podem ser arrematados por valor igual ou superior ao valor do lanço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, o qual será divulgado no sítio eletrônico www.marcotuliroleiloes.com.br;
- A melhor proposta será publicada no sítio do Projeto Negócio Legal no primeiro dia útil após o encerramento do prazo para recebimento da mesma, e o sinal deverá ser depositado no prazo de 48 horas.
- Não sendo depositado o sinal pelo detentor da melhor proposta, está sendo descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário da terceira melhor proposta, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.
- As propostas serão encerradas no último dia útil de cada mês.
- Findos os prazos previstos nos ítems anteriores, e inexistindo remição, a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante e, se presentes, o credor e o executado.
- Expedido o Auto de Arrematação e, transcorrido o prazo para Embargos, lavrar-se-á a Carta de Arrematação ou o Mandado de Entrega.
- Ficam revogados os Editais anteriores, quanto à obrigatoriedade do depósito da caução (ATO TRT GP Nº 201/2013 de 05 de junho de 2013).

ADVERTÊNCIAS:

- O leilão será realizado na exclusivamente forma eletrônica. Os licitantes que desejarem participar do leilão realizado na forma eletrônica deverão aderir às regras do Sistema de Leilão Eletrônico, que foram divulgadas no site do TRT da 13ª Região (www.trt13.jus.br) e publicadas no Diário Eletrônico por meio de Ato da Presidência;
- Fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, caso não seja possível o encerramento no mesmo dia;

· Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

· Ficam ainda científicas as partes e demais interessados que, do valor da arrematação serão acrescidos 5% em prol do leiloeiro oficial nomeado, ficando esse ônus a cargo do arrematante, sem prejuízo do valor total da arrematação; o referido percentual (comissão do leiloeiro) deverá ser depositada em conta judicial à disposição deste Juízo, a qual será liberada após a efetivação da entrega do bem arrematado;

· Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis. O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

· Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução ou da parcela, voltando os bens a nova alienação judicial eletrônica, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 897 NCPC).

· Vale acrescentar que os pagamentos não efetuados, no ato da alienação judicial, aplicar-se-á ao(s) arrematante(s) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (Art. 39º do Decreto 21.981/32). Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, cheque ou dinheiro, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência".

· Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente(remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º do NCPC, o juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

· Não é possível remir o bem após a arrematação em face da revogação do artigo 788 do CPC pela lei 11382/06, sendo matéria disciplinada atualmente pelo art. 826 do NCPC: "Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios".

· Os casos omissos serão resolvidos pelo juízo de execução.

· As partes ficam por este Edital intimadas. Não sendo possível a intimação de praxe (Art. 24 do Prov. TRT SCR nº 07/91 de 05/11/1991);

· Ficam intimados do presente Edital o(s) executados(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), e eventuais ocupantes: credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada: os senhorios diretos, os enfiteutas, bem como os alienantes fiduciários; caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada e acerca do leilão designado;

· No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a

taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, subrogando-se no preço da arrematação.

11.1. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

11.2. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no artigo anterior, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;

III - os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV - as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V – os débitos relativos a contrato de alienação fiduciária, em que o imóvel conste como coisa garantidora.

VI - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

11.3. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

11.3.1. Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

· No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, subrogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

12.1 Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no caput do presente artigo as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária e os débitos decorrentes de contrato de alienação fiduciária que ficarão a cargo do arrematante.

12.2. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

· Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições

deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação;

- Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, o valor total pago, inclusive a comissão do leiloeiro, será devolvido devidamente corrigido;
- Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos com o leiloeiro oficial;
- Poderá haver, a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.

DOS BENS:

1. Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo;
 2. Na hipótese de oferta de lance para pagamento parcelado (válido apenas para alienação de imóveis), não serão admitidas parcelas inferiores a 1/10 do valor da avaliação do bem, podendo este ser parcelado em no máximo 10 vezes contando o sinal de 30% (trinta por cento);
 3. No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, que arcará com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI, e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação;
 4. Os bens móveis encontram-se sob a guarda da parte executada ou do leiloeiro oficial;
 5. No caso de bens automotores (veículos, motocicletas, embarcações, aeronaves), o arrematante não arcará com os débitos de impostos sobre a propriedade, eventualmente existentes antes do leilão, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, salvo as dispostas explicitamente no edital, respondendo, porém, com as taxas de transferência;
 6. Quanto aos demais bens, quaisquer dívidas e ônus anteriores ao leilão não serão transferidos ao arrematante;
- A entrega dos bens arrematados ocorrerá, necessariamente, na comarca da origem do processo judicial.

QUEM PODE ARREMATAR:

7. Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão, e, para tanto, devem aderir às regras de cadastramento e participação regulamentadas por meio do ATO TRT GP-280/2008, bem como aquelas disponíveis no sítio eletrônico www.marcotulioleiloes.com.br;
8. A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de identidade e do cadastro de pessoas físicas(CPF);
9. As pessoas jurídicas serão representadas por quem o Estatuto ou Contrato Social indicar, devendo portar comprovante de CNPJ ou CGC e cópia do referido ato atualizado;
10. Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos e com a devida identificação do outorgante, com reconhecimento de firma;

PROCESSO Nº 0000035-21.2018.5.13.0008

Exequente: KENDELLY RENALY ALBINO DA SILVA CLEMENTINO

Executado: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A.

BEM(NS):

01) 159 (cento e cinquenta e nove) calças sociais, cores e tamanhos variados, códigos 066 e 069, avaliada a unidade em R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais);

02) 87 (oitenta e sete) calças sociais, cores e tamanhos variados, código 0064, avaliada a unidade em R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 6.680,00 (seis mil , seiscentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 16.220,00

Processo 0005400-42.2012.5.13.0016

EXEQUENTE: FRANCISCO ERITON DA SILVA, MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA, JOSE AURIMAR DE LIMA, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, UNIÃO FEDERAL (PGF)

EXECUTADO: JOAQUIM JOAO DOS SANTOS, FRANCISCA ZULMIRA DOS SANTOS, ROFRAN - EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA

DADOS DO BEM PENHORADO:

1) Descrição: Um lote de terreno próprio para construção, localizado na Travessa Manoel Joaquim, s/n, Centro, Lagoa/PB, com 150,00 metros quadrados, ou seja, 7,50 metros de largura por 20,00 metros de extensão, com frente voltada para o Nascente, devidamente limitado, adquirido por compra pelo senhor JOSÉ JOÃO SOBRINHO e sua esposa LÚCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, feita ao senhor JOAQUIM JOÃO DOS SANTOS e sua esposa FRANCISCA ZULMIRA DOS SANTOS, sócios da executada, conforme título de domínio registrado no Cartório de Registro Imobiliário da comarca de Pombal-PB, sob o nº R.2-14659, matrícula 12659, fls. 28, do livro nº BM. Ocorre que sobre o referido terreno existe edificação do seguinte imóvel: uma casa construída de tijolos e cobertura de telhas comuns, frente para o Nascente, medindo 6,50 metros de largura por 14,00 metros de extensão, constituída de um terraço, uma sala, dois quartos, um banheiro social, uma dispensa, uma área de serviço, piso de cerâmica e forro de PVC, com janelas e portas de alumínio e vidro, em bom estado de conservação e uso. Edificada em logradouro público onde não há pavimentação e nem esgotamento sanitário. Sem averbação da citada edificação no competente registro imobiliário do terreno.

2) Avaliação: O terreno com a casa estão avaliados em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

3) Data da Lavratura do Auto de Penhora: 27 de abril de 2018.

4) Total da Dívida Atualizada: R\$ 65.072,46 (sessenta e cinco mil, setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), atualizados até 28/03/2019

VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PROCESSO Nº 0000107-60.2018.5.13.0023
EXEQUENTE: JACIRA DA SILVA RODRIGUES LIMA
EXECUTADO: ANDREA ALMEIDA GONCALVES - ME
BENS:

- 01) 01 balcão self-service elétrico, usado, em funcionamento e bom estado de conservação. Valor da avaliação: R\$ 500,00;
- 02) 01 fogão industrial, baixa pressão, marca FOGAS, usado, em funcionamento e regular estado de conservação. Valor da avaliação: R\$ 300,00;
- 03) 40 camas de material tubular, tipo solteiro, usadas, em regular estado de conservação. Valor da avaliação: R\$ 7.000,00;
- 04) 40 colchões ortopédicos, tipo solteiro, com capa protetora em napa, usados, em bom estado. Valor da avaliação: R\$ 6.000,00;
- 05) 01 TV marca AOC, 43 polegadas, uscde, em funcionamento e bom estado de conservação. Valor da avaliação: R\$ 700,00;
- 06) 05 poltronas tipo "cadeira do Papai", usdas, em bom estado de conservação. Valor da avaliação: R\$ 1.500,00;
- 07) 08 cadeiras de balanço, usadas, em regular estado. Valor da avaliação: R\$ 400,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais)

PROCESSO Nº 0000127-67.2016.5.13.0008
EXEQUENTE: TIAGO SILVA MELO
EXECUTADO: ROSSANA V. P. GAMA – ME, JOSELITO PEREIRA DA SILVA
BEM:

Um veículo CAMINHÃO SCANIA VABIS, placa MNM 4276, movido a diesel, ano de fabricação e de modelo 1964, da espécie/tipo Caminhão/Trator, na cor prata.
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PROCESSO Nº 0000127-84.2018.5.13.0012
EXEQUENTE: VANDERLEI FERNANDES DA SILVA
EXECUTADO(A): JOSÉ EVÂNIO MARQUES DE ABRANTES NEY (HARMONIA CONSTRUÇÕES)

BEM PENHORADO :

VEÍCULO HONDA/FIT LX FLEX - PLACA : NPT 2038 PB - ANO - FABRICAÇÃO-
MODELO 2009/2010 - COR : PRATA - RENAVAL : 0016226348-1 - CHASSI
93HGE6740AZ100612.O BEM ENCONTRA-SE EM RAZOÁVEL ESTADO DE
CONSERVAÇÃO.

VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

PROC. 0000221-87.2018.5.13.0026

EXEQUENTE: SIND DOS TRAB NA IND CERAMICA E OLA DERIVADOS DA PB
EXECUTADO: CERAMICA 3M EIRELI - ME

BENS:

01) 30(TRINTA) MILHEIROS DE TIJOLOS DE OITO FUROS, POSTOS NO PÁTIO DA CERÂMICA.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PROCESSO Nº 0000286-61.2017.5.13.00123.0012
EXEQUENTE: MÁRCIO GLEYSON ALVES DE SOUSA
EXECUTADO(A) : LUCAS EMANUEL VIRGÍNIO DE SOUSA - ME
BEM:

VEÍCULO FORD F 4000 – PLACA HOM 3261 PB – ANO/MODELO : 1991/1992 – COR CINZA – TIPO CARROCERIA FECHADA (BAÚ) – CHASSI : 9BFKT7231MDB64834 – RENAVAL : 0060353601-8 – COMBUSTÍVEL : DIESEL
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 42.000,00.

PROCESSO:0000315-72.2017.5.13.0025
EXEQUENTE: Jose Francisco Moreira Dos Santos
Executado: JSA-INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA - ME

BEM(NS):
Uma Lixadeira banda larga Tecmatic, Modelo Classic 920, 02 rolos e 01 patim. Ano 2004. Lixa madeira, funcionando em estado regular. Avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PROCESSO CPE Nº 0035300-48.2013.5.13.0012
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXECUTADO: MANUEL ALVES DOS SANTOS
BEM: 01 (um) imóvel rural denominado Caiçara de Baixo, com uma área de 8,0 hectares, com escritura pública registrada no livro 2-AS, fls. 10, sob o nº R-14-257, em 28/07/2005, no Cartório do Registro de Imóveis de Pombal/PB. Benfeitorias: 01 casa, com 01 sala e 01 quarto, 01 riacho, baixio de 5 he, 01 armazém, instalação para ovelha desativada.
VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PROCESSO 0130357-25.2015.5.13.00123.0012
EXEQUENTE: FERNANDA DE SOUSA PEREIRA MORAES
EXECUTADO(A) : JOSÉ MENDES PIRES E OUTROS
BEM :
UMA CASA DE TIJOLOS E TELHAS – LOCALIZADA NO LOTE 07 – QUADRA 73 – JARDIM IRACEMA – SOUSA/PB – MEDINDO 6,10 METROS DE FRENTE POR 30,00 METROS DE FUNDOS – CONTENDO 04 QUARTOS – 02 SUÍTES – SALA PARA DOIS AMBIENTES – COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO – IMÓVEL REGISTRADO NO LIVRO 2/F – FOLHA 87 – SOB R-3 1285.
OBS. O IMÓVEL É ANEXADO A OUTRO, DE FORMA QUE A ÁREA TOTAL MEDE 12,00 METROS DE FRENTE POR 30,00 METROS DE FUNDOS.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 190.000,00.

PROCESSO Nº 00380.00-70.2008.5.13.0012
EXEQUENTE: MARIA DO SOCORRO NUNES
EXECUTADO(A): FLAVIO ELIAS GOMES - ME, GOMES & GOMES LTDA - ME
BENS: 17 mesas de plástico com o logo-tipo Skol, no valor de R\$ 50,00 cada; 2 frizer vertical com o logo-tipo Skol, no valor de R\$ 3.000,00; 6 grades para bebidas, vazias, no valor de R\$ 20,00 cada, 70 cadeiras com o logo-tipo e-skol, no valor de R\$ 12,00 cada.
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.110,00.

PROCESSO: 0000396-90.2018.5.13.0023
EXEQUENTE: PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
EXECUTADO: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A.

01) UM LOTE DE 175 GRAVATAS (COD. 7508), AVALIADO EM R\$ 8.748,25 (CUSTO UNITÁRIO : R\$ 49,99);
02) UM LOTE DE 101 CALÇAS SOCIAIS (COD. 0069, AVALIADO EM R\$ 6.058,99) CUSTO UNITÁRIO: R\$ 59,99).
VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 14.807,24

PROCESSO: 0051300-34.2005.5.13.0003
Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Executados: IES COLEGIO E CURSOS LTDA e ODESIO DE SOUZA MEDEIROS
BEM:

01(UM) APARTAMENTO RESIDENCIAL SOB O N°002, EDIFÍCIO JACIARA ABRANTES, SITUADO NA RUA MAX ZANGEL, N° 199, CAMBOINHA, CABEDELO-PB, REGISTRADO NO LIVRO 2-A2, MATRÍCULA16.121, EM DATA DE 01-03-02, NO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS FIGUEIREDO DORNELAS, DE PROPRIEDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EXECUTADA (SR. ODESIO DE SOUZA MEDEIROS).

VALOR DA AVALIAÇÃO R\$150.000,00.

RESSALVAS:

1)AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA DESCRITO FOI REALIZADA COM O AUXÍLIO DO AVALIADOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB, SENHOR CARLOS ALBERTO SOUZA DUARTE, QUE CONSIDEROU O VALOR MERCADOLÓGICO, ALÉM DE ELEMENTOS SOCIO-ECONÔMICOS, DE INFRA-ESTRUTURA E FÍSICOS NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, TAIS COMO; TIPO SOCIAL LOCAL, GRANDEZA POPULACIONAL, QUALIDADE E QUANTIDADE DE RECURSOS NATURAIS, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO, OFERTA E PROCURA, DISPONIBILIDADE E FACILIDADE DE FINANCIAMENTOS, INFLAÇÃO, ARRUAMENTO, LINHA D'ÁGUA, MEIO FIO, CALÇAMENTO, ÁGUA, LUZ, TRANSPORTE, TELEFONE, FACIL ACESSIBILIDADE, CLIMA, TIPO SOLO, TOPOGRAFIA, COMÉRCIO, LAZER, LOCALIZAÇÃO, FORMA, NÚMERO DE FRENTES, VENTILAÇÃO, INSOLAÇÃO, TAMANHO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NATUREZA DA OCUPAÇÃO, CONFRONTAÇÕES, PADRÃO CONSTRUTIVO; EXISTENTES NO BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL DO ÍMÓVEL. CONTUDO NÃO SE REALIZOU A VISTORIA INTERNA DO IMÓVEL, POR FORÇA DE RAZÕES EXPOSTAS NA DELIBERAÇÃO DE FLS.75 E REITERADAS NO DESPACHO QUE ORIGINOU O MANDADO REFERENTE A ESTA PENHORA.

2)SEGUNDO INFORMAÇÕES COLHIDAS JUNTO AOS FUNCIONÁRIOS DO EDIFÍCIO, O APARTAMENTO CONSTRITO COMPÕEM-SE DE: VARANDA, SALA, TRÊS QUARTOS SENDO UM SUÍTE, WC SOCIAL REVERSÍVEL PARA OS DOIS OUTROS QUARTOS, COZINHA, DEPÊNDENCIA DE EMPREGADA MAIS WC. APARTAMENTO ESTA LOCALIZADO DE FRENTE PARA O MAR , NO PRIMEIRO ANDAR(FOTO ANEXA).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00

PROCESSO Nº 0000527-65.2017.5.13.0002
EXEQUENTE: MARCOS KESLEY MEDEIROS DA SILVA
EXECUTADO: SUISSE COLOR LABORATORIOS FOTOGRAFICOS LTDA - EPP
BEM:

01) 01 encadernadora de fotos Photobook Builder usada. Valor da avaliação: R\$ 5.000,00;

02) 01 prensa térmica Colorkit digital 1800W 9A 220V. Valor da avaliação: R\$ 1.200,00.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

PROCESSO CARTA PRECATÓRIA Nº 0000585-72.2016.5.13.0012

EXEQUENTE: MAYARA LIMA DE QUEIROZ
EXECUTADO(S): TEREZA ROCHANY DA SILVEIRA BATISTA
BENS PENHORADOS: 45 Pares de Sandálias da Marca Melissa, em várias cores e modelos e tamanhos variados, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada par, no importe de R\$ 9.000,00, os bens estão em bom estado de uso; 10 Vestidos de Marca PKD, em várias cores e tamanhos diferentes no valor de R\$ 250,00 cada, no importe de R\$ 2.500,00, os bens estão em bom estado de uso.
Valor da avaliação R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

PROCESSO 0000652-90.2018.5.13.0004
EXEQUENTE: JOHNE SILVA DE OLIVEIRA
EXECUTADO: SL TRANSPORTES LTDA – EPP
BENS:

23 (VINTE E TRÊS) BANHEIROS QUÍMICOS, FABRICANTE POLYJOHN, POLIETILENO, SENDO 13 (TREZE) BANHEIROS COM VASO SANITÁRIO, PIA E PAPELEIRA E 10 (DEZ) BANHEIROS COM VASO SANITÁRIO, MIQUITÓRIO E PAPELEIRA, COR VERDE, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTANDO DESGASTES NATURAL DECORRENTE DO TEMPO, QUANDO ALGUNS PARESTAM AVARIAS, CONFORME REGISTRO FOTOGRÁFICO, QUE AVALIO CADA EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), PERFAZENDO OS VINTE TRÊS O TOTAL DE R\$11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ R\$11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO Nº 0000680-26.2016.5.13.0005
EXEQUENTE: JAILTON RAMOS
EXECUTADO: GRÁFICA SAO MATEUS LTDA - ME

Bem:

01) 01(uma) Central de Ar Condicionado, fabricante KOMECO, modelo MXS, 09 FC 2CX, série HX-LX, capacidade 9.000 BTU's, código interno 01 KMXH09EF111, cor bege, funcionando, em bom estado, acompanha o condensador, avaliado em R \$600,00.

02) 01(UMA) Central de Ar Condicionado, fabricante SPRINGER, tipo SPLIT, MAXIFLEX, modelo 42MCC018515LS, capacidade 18.000 BTU's, cor bege, funcionando em regular estado de conservação, acompanha o condensador, avaliado em R\$900,00.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$1.500,00(um mil e quinhentos reais).

PROCESSO Nº 0000726-56.2018.5.13.0001
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: RESTAURANTE CHINA TAYWAN LTDA
BENS:

16 mesas em madeira com quatro cadeiras em madeira com assento estofado em couro preto. Mesas medindo aproximadamente 1,40X0,90 m. Conjunto de mesa + 4 cadeiras, avaliados em R\$1.500,00 cada conjunto. Total: R\$ 24.000,00.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES- R\$ 24.000,00

PROCESSO Nº 0000745-59.2018.5.13.0002
Exequente: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
Executado: LACLE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ESP. EIRELI - EPP
BEM(NS):

UM ANALISADOR DE IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO IMX DA ABBOTT LABS, IMPORTADO, SEMI-NOVO 120 V 50.160 HZ, 1200 VA, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

PROCESSO Nº000780-17.2017.5.13.0014
EXEQUENTE: SIMONE FELIX DA SILVA
EXECUTADO: SILVANA SABINO SANTOS - ME

01) 22(vinte e duas) calças femininas, avaliadas em R\$240,00,cada,totalizando o valor de R\$5.280,00.

02) 12(doze)calças femininas,avaliadas em R\$250,00,cada,totalizando o valor de R\$3.000,00.

03) 08 (oito)calças femininas,avaliadas em R\$198,00,cada,totalizando o valor de R\$1.584,00.

04) 28(vinte e oito)calças femininas, avaliadas em R\$190,00,cada,totalizando o valor de R\$5.320,00.

05) 15(quinze) calças femininas,avaliadas em R\$160,00,cada,totalizando o valor de R\$2.400,00.

06) 28(vinte e oito)calças femininas,avaliadas em R\$100,00 cada,totalizando o valor de R\$2.800,00.

- 07) 05(cinco) calças femininas, avaliadas em R\$110,00,cada, totalizando o valor de R\$550,00.
 - 08) 04 (quatro) calças femininas, avaliadas em R\$120,00,cada, totalizando o valor de R\$480,00.
 - 09) 13 (treze) calças femininas, avaliadas em R\$170,00,cada, totalizando o valor de R\$2.210,00.
 - 10) 18(dezoito) calças femininas, avaliadas em R\$180,00,cada, totalizando o valor de R\$3.240,00.
 - 11) 16(dezesseis) calças femininas, avaliadas em R\$230,00,cada, totalizando o valor de R\$3.680,00.
 - 12) 07(sete) calças femininas, avaliadas em R\$210,00,cada, totalizando o valor de R\$1.470,00.
 - 13) 02(duas) calças femininas, avaliadas em R\$185,00, cada, totalizando o valor de R\$370,00.
 - 14) 04(quatro)calças femininas, avaliadas em R\$195,00,cada, totalizando o valor de R\$780,00.
 - 15) 06(seis)calças femininas, avaliadas em R\$150,00, cada, totalizando o valor de R\$900,00.
 - 16) 02(duas)calças femininas, avaliadas em R\$280,00,cada, totalizando o valor de R\$360,00.
 - 17) 22(vinte e duas)calças femininas, avaliadas em R\$240,00,cada, totalizando o valor de R\$5.280,00.
 - 18) Diversos saias e shorts, avaliados no total de R\$950,00.
- VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$35.934,00(TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

PROCESSO 0000826-46.2016.5.13.00123.0012

EXEQUENTE: KARO ANDERSON DE GÓIS ALEXANDRE

EXECUTADA : FRANCISCA SÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS

BENS:

- 01) 01- um freezer horizontal - duas portas - cor branca - marca SMALTEC - Valor 500,00.
 - 02) um balcão refrigerado - marca fermisa - Valor 500,00;
 - 03) duas TVs LEDs - 32 Polegadas cada - marca HB MASTER - Valor 1.200,00;
 - 04) uma mesa de som com 04 canais - marca NOMOMIX - Valor 150,00;
 - 05) um amplificador - 1.200 WATS - marca NORKÁDIO - Valor 300,00;
 - 06) um KIT DE SOM MUSICAL contendo : mesa com 08 canais + amplificador de 800 WATS + duas caixas de som + dois alto falantes de 12 WATS + dois TWITERS + Pedestal para as caixas - Valor 1.000,00;
 - 07) uma Balança Digital - Marca BOUK - Valor 250,00;
 - 08) dois Ventiladores de Teto - Marca AGE - Valor 185,00 ;
- VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 4.085,00.

PROCESSO: 0093700-64.2013.5.13.0009
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: MAURÍCIO CLOVIS DE ALMEIDA

BEM:

UM LOTE DE TERRENO TAMANHO 20 METROS DE FRENTE E FUNDOS E 30 METROS DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS. O LOTE ENCONTRA-SE NA PROPRIEDADE RIACHÃO, BAIRRO DAS NAÇÕES, LAGOA SECA-PB, PERTENCENTE AO SR. MAURÍCIO CLOVIS DE ALMEIDA, COM OS SEGUINTE LIMITES: FRENTE, COM A AV. DAS NAÇÕES; FUNDOS, COM O PROPRIETÁRIO MAURÍCIO CLOVIS DE ALMEIDA; LADO DIREITO, COM OS LOTES DE NÚMEROS 16 A 19, OS MESMOS SITUADOS NA RUA INTERNACIONAL, BAIRRO DAS NAÇÕES; LADO ESQUERDO, COM O PROPRIETÁRIO MAURÍCIO CLOVIS DE ALMEIDA, CPF No 003.343.914-15, O QUAL AVALIO EM R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

Obs.: A PROPRIEDADE DENOMINADA RIACHÃO NO BAIRRO DAS NAÇÕES, LAGOA SECA- PB, COM MATRÍCULA SOB O No AV-40-6.203 EM 22/12/2015, ENCONTRA-SE COM RESTRIÇÕES CONFORME SEQUENCIAL 169.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

PROCESSO 0001024-43.2017.5.13.0014
EXEQUENTE: ADRIANO ALVES BEZERRA
EXECUTADO: DOLOMIL INDUSTRIAL LTDA

BEM:

Um imóvel de n.º 120, situado à Rua Marquês do Herval, Centro, Campina Grande - PB, registrado no Cartório de Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima na matrícula 2.342. O imóvel, construção térrea, possui aproximadamente 5,00 metros de frente por 20,00 metros de profundidade e contem 1 cômodo principal, pegando parte substancial do imóvel. Nos fundos, observam-se mais 4 pequenos cômodos e 1 banheiro. Apresenta-se em bom estado de conservação. Parte externa da fachada e piso de cerâmica com teto forrado de gesso. No bem funciona a farmácia Dias. No mais, está situado em uma área de forte/intenso comércio.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500.000,00

PROCESSO Nº 0001154-09.2017.5.13.0022
EXEQUENTE: ANTÔNIO VICENTE DA SILVA
EXECUTADO: CONSTRUTORA GRUPO GMG LTDA

BENS:

500 (QUINHENTOS) METROS QUADRADOS DE PORCELANATO "BRANCA POLIDA", COM DIMENSÃO DE 45CM X 62,5 EM PERFEITO ESTADO, MARCA ELISABETH. VALOR DO METRO QUADRADO R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

PROCESSO nº 0001349-61.2016.5.13.0011
EXEQUENTE: UNIÃO / PGFN
EXECUTADO: ANDRE ALMEIDA DOS SANTOS

Bem:

01 (um) MONITOR / TV LED, MARCA LG, MODELO 26MA33,
26 POLEGADAS, COR PRETAavaliado em R\$ 650,00
VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 650,00

PROCESSO Nº 0001363-75.2016.5.13.0001
Exequente: MARIA DA VITORIA BATISTA DOS SANTOS
Executado: AAFJ - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

BEM:

UM LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, SOB LETRA R-2, DA QUADRA 02, DO
LOTEAMENTO PORTAL DO POÇO, MEDINDO 10M DE FRENTE E FUNDOS POR 30 M
DE AMBOS OS LADOS, COM ÁREA TOTAL DE 299,77 M², AVALIADO POR R\$
800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

PROCESSO:0001376-56.2016.5.13.0007
EXEQUENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE
EXECUTADO: COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP

BENS:

01) 13 (treze) filtros capacitivos da linha residencial, marca LUMILIGHT, modelo RTRI
380/440 V, avaliada a unidade em R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

PROCESSO Nº 0001453-11.2016.5.13.0025
EXEQUENTE: renato marcos do amaral oliveira
EXECUTADO: I & s comercio e servicos ltda

BENS:

01) 01 MOCHILA PARA NOTEBOOK EM COURO SINTÉTICO, MEDINDO 48cm X 42cm
X 16cm (altura, espessura, profundidade), COM FORRO INTERNO, TRÊS
COMPARTIMENTOS EXTERNOS, TODOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER 06,
AVALIADA EM R\$ 48,00 (QUARENTA E OITO REAIS);

02) PRENSA TÉRMICA SUBCLIMÁTICA, DA MARCA SANMAQ COM BOCA DE 1,50m X
1,00m, com valor estimado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 14.048,00.

PROCESSO Nº 0001543-82.2016.5.13.0004
Exequente: EDIGERVANDIO RAMOS GONCALVES
Executado: GBM ENGENHARIA LTDA

BEM:

UMA UNIDADE AUTÔNOMA SOB Nº 207, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MIRANTE DO CABO BRANCO, SITUADA NA AV. BUARQUE, Nº 357, COM ÁREA REAL PRIVATIVA DE 74,63M², ÁREA REAL DE USO COMUM PERTINENTE A UNIDADE DE 74,39M², ÁREA REAL TOTAL DA UNIDADE DE 149,02M², REGISTRADO NO CRI EUNÁPIO TORRES SOB Nº 96.883, AVALIADO EM R\$ 432.854,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 432.854,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

PROCESSO Nº 0001594-84.2016.5.13.0007
EXEQUENTE: JAILTON FERREIRA FARIAS
EXECUTADO: MATERIAL PARA CONSTRUCAO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME

BENS:

- 01) 12 metros cúbicos de areia – R\$ 500,00;
- 02) 05 mil metros cúbicos de brita – R\$ 500,00;
- 03) 05 mil tijolos – R\$ R\$ 2.000,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÕES: R\$ 3.000,00

PROCESSO Nº 0001654-69.2017.5.13.0024
EXEQUENTE: JOSELITO DA SILVA VIANA
EXECUTADO: CERAMICA VITORIA LTDA - ME

BENS:

1.125 (Um mil cento e vinte e cinco) metros lineares de gesso, tipo roda-teto básico.
Avaliado em R\$500,00 o metro, valor total R\$13.500,00
Valor total da avaliação: R\$ 13.500,00

PROCESSO Nº 0131722-32.2015.5.13.0007

CONSIGNANTE: ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - EPP

CONSIGNATÁRIO: CLEVYSON EZEQUIEL ARRUDA GOMES

BENS:

- 1) UM PARABRISA MITSUBISHI AIRTREK – AVALIADO R\$ 1.275,00
- 2) UM PARABRISA SCANIA 124 – AVALIADO R\$ 1.200,00
- 3) UM PARABRISA TOYOTA COROLLA C/SENSOR AVALIADO R\$ 1.200,00

- 4) UM PARABRISA JETTA AVALIADO R\$ 875,00
 - 5) DOIS VIDROS VIGIAS HYUNDAI TUCSON AVALIDOS EM R\$ 1.250,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 2.500,00
 - 6) UM VIGIA SANTA FÉ AVALIADO EM R\$ 1.400,00
 - 7) UM BAGAGEIRO FOX BEPO AVALIADO EM R\$ 680,00
 - 8) UM ENGATE GOLF NOVO VARIANT AVALIADO EM R\$ 600,00
 - 9) UM ENGATE C3 AIRCROSS AVALIADO EM R\$ 480,00
 - 10) UM AEROFÓLIO SIENA AVALIADO EM R\$ 300,00
 - 11) UM AEROFÓLIO MERIVA AVALIADO EM R\$ 250,00
 - 12) DUAS BORRACHAS DE PARABRISA GOL AVALIDADOS EM R\$ 128,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 256,00
 - 13) DUAS MÁSCARAS CROMADAS FOX P/GRADE AVALIADAS EM R\$ 115,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 230,00
 - 14) UM FRISO LATERAL FOX AVALIADO EM R\$ 120,00
 - 15) UM APLIQUE CROMADO FOX FAROL DE MILHA AVALIADO EM R\$ 80,00
- VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 11.446,00

PROCESSO Nº 0001874-52.2016.5.13.0008
EXEQUENTE: MARIA DE FATIMA ALVES MONTEIRO
EXECUTADO: LANCHONETE BRASILIA LTDA - ME
BENS:

- 01) 15 CONJUNTOS DE MESA E 4 CADEIRAS EM MADEIRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADOS EM R\$ 800,00 CADA – TOTAL: R\$ 12.000,00;
 - 02) 01 TV LED 40 POLEGADAS, SAMSUNG, USADA, EM FUNCIONAMENTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 800,00.
 - 03) UM BALCÃO SELF-SERVICE ELÉTRICO, USADO, EM FUNCIONAMENTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 1.500,00.
 - 04) 01 FREEZER HORIZONTAL 400 LITROS, USADO, EM FUNCIONAMENTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 1.100,00
 - 05) 01 REFRIGERADOR 400 LITROS, USADO, EM FUNCIONAMENTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 300,00
 - 06) 01 FOGÃO INDUSTRIAL, USADO, EM FUNCIONAMENTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 2.000,00
- VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 17.700,00

Processo nº 0001906-15.2016.5.13.0022

Exequente(s): EDSON ALEXANDRE SOARES

Executado(s): BELLAGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, GBM ENGENHARIA LTDA, LIEGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
BENS:

1) Uma betoneira Menegotti, 400 l, trifásica, avaliada em R\$ 2.000,00

2) Uma peneira elétrica Granfer, avaliada em R\$ 2.000,00

3) 01 Bebedouro refrigerado, 4 saídas, avaliado em R\$ 1.500,00

Valor total das avaliações R\$ 5.500,00

PROCESSO Nº 0132023-85.2015.5.13.0004

EXEQUENTE: Karina Leal Ernesto De Amorim

EXECUTADO: sylvio torres filho & advogados associados s/c.

BEM(NS):

01 (UM) PRÉDIO SOB Nº 576, SITUADO NA RUA DUARTE DA SILVEIRA, CENTRO, NESTA CAPITAL, MATRÍCULA 58.024 DO CRI EUNÁPIO TORRES.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).

O presente Edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, no endereço supra citado, ficando desde já os executados, credores e terceiros interessados intimados do local, dia e hora do leilão. Eu, Talita Simões Leão, Coordenadora da CRE/JPA, digitei o presente, que vai devidamente assinado pela Juíza do Trabalho Supervisora desta Central.

JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO

Juíza do Trabalho da CRE-JP